



# CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA - PE

PAG. 026



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE

#### CARTA CONVITE N.º 002/2013.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze), às 11:00 h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, localizada no prédio sede desta, sito à rua Dantas Barreto, nº 1338, Nazaré da Mata - PE, presentes todos os membros da Comissão, sob a presidência de MOACIR ARTUR S. DE MIRANDA, levando ao conhecimento dos presentes que a reunião ora em realização, tinha por finalidade a abertura dos envelopes e o julgamento do Processo licitatório tipo Convite nº 002/2013, objetivando a contratação de empresa para prestação de consultoria para apoio na execução das rotinas de controle interno para esta Casa Legislativa. Para participar desta Licitação foram convidadas as seguintes empresas: **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO GESTÃO PÚBLICA, LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** As empresas convidadas acudiram o convite. Data Vênia, considerando os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, decidiu a Comissão proceder com o julgamento das propostas, processando ao julgamento do ENVELOPE "A" - Habilitação. Todos apresentaram as documentações solicitadas no instrumento convocatório, tendo sido os envelopes devidamente enumerados pela ordem de entrega. Os licitantes renunciaram o prazo recursal quanto a fase de habilitação. Sequenciando os trabalhos, o Presidente, após rubricar os envelopes, solicitou que os demais membros da Comissão assim o fizessem, tendo em seguida aberto os envelopes e rubricado as propostas juntamente com os demais membros da Comissão. Em seguida, o Presidente passou a ler as propostas de acordo com a enumeração dos envelopes. Concluída a leitura das propostas e tendo sido feita a análise dos preços oferecidos, constatou-se o resultado a seguir: em primeiro lugar a **CONTROLE INTERNO GESTÃO PÚBLICA**, com a proposta anual de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); em segundo lugar o **JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, com a proposta anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e em terceiro a **LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** com a proposta anual de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). Fica registrado, que os licitantes renunciaram ao prazo para a interposição de recursos contra o julgamento das propostas desta comissão proferida nesta sessão, nos moldes do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NAZARÉ DA MATA - PE**

PAG. 027



Nazaré da Mata, 14 de fevereiro de 2013.

*Moacyr Artur Spinelli de Miranda*  
MOACIR ARTUR S. DE MIRANDA  
(Presidente)

*Antônio Maurício da Silva*  
ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA  
(Membro)

*Carlos Fernando R. de Oliveira*  
CARLOS FERNANDO R. DE OLIVEIRA  
(Membro)

LICITANTES:

*J.M. Assessoria e Consultoria Contábil*  
J.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

*Controle Interno Gestão Pública*  
CONTROLE INTERNO GESTÃO PÚBLICA

*LGR - Assessoria e Consultoria Ltda*  
LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA